

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**ESCOLA SUPERIOR**  
**EDITAL Nº 001/2021**

**Processo de seleção para estágio de pós-graduação em Design, Marketing e afins no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.**

O promotor de Justiça Eduardo Cambi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o contido no protocolo SEI número 19.19.9914.0007405/2021-44, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estudantes de pós-graduação em cursos de Design, Marketing e afins, para atuarem como estagiários junto à **Escola Superior do Ministério Público do Estado do Paraná**.

**1 - Dos requisitos:**

1.1 - Para ser admitido como estagiário de pós-graduação, o interessado deverá:

- a) ter concluído o curso de graduação e ser estudante de uma pós-graduação em Design, Marketing ou outro curso compatível com a área de atuação da vaga ofertada, estando devidamente matriculado em Instituição de Ensino conveniada;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, para realização de jornada de estágio, inicialmente de maneira remota devido a pandemia, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com turno a ser combinado com a chefia da unidade. Conforme as condições da pandemia da COVID-19 melhorarem, a jornada deverá ser cumprida presencialmente;
- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Design, Marketing e afins no âmbito do MPPR;

**2 - Das vagas:**

Os candidatos aprovados serão convocados, por ordem de classificação e de acordo com a necessidade da instituição, para o preenchimento de 1(uma) vaga de estágio, assim como a formação de cadastro de reserva, para novas vagas que vierem a surgir na Escola Superior durante a vigência do presente edital, válido por um ano a partir da publicação do resultado final de classificação.

- 2.1 - Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016;

2.2 - Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008;

2.3 - As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação;

2.4 - O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva;

### **3 - Da bolsa-auxílio**

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos) reais e a auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) reais mensais.

### **4 - Das inscrições:**

Deverão ser realizadas a partir da data de publicação do presente edital **até às 23h59min do dia 21 de maio de 2021**, exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível no link <https://forms.gle/eYFQC6s2vGaKxqvJA>.

4.1 - Além de preencher os campos obrigatórios do formulário (**necessário ter uma conta Google para acesso ao formulário**), os candidatos deverão encaminhar via formulário os seguintes documentos:

4.2 - Foto com boa definição da cédula de identidade e do CPF do candidato (podem ser encaminhados arquivos no formato PNG, JPEG ou PDF). Aviso: o comprovante de matrícula no curso de pós-graduação será exigidos no momento em que o candidato for convocado para a vaga;

4.3 - Envio de Currículo Vitae atualizado em formato PDF;

4.4 - É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e do telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários;

4.5 - Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail [escolasuperior@mppr.mp.br](mailto:escolasuperior@mppr.mp.br);

4.6 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas neste edital e do Regulamento de Estágios do MPPR;

4.7 - A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e

anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis;

4.8 - Caso o candidato não receba o e-mail com o link de acesso a videochamada para a realização da prova, após ter sua inscrição confirmada em edital a ser publicado, deve entrar em contato imediatamente com a Escola Superior pelo e-mail [escolasuperior@mppr.mp.br](mailto:escolasuperior@mppr.mp.br);

## 5. Das datas e locais de prova

O processo de seleção será todo virtual (à distância), utilizando-se de ferramenta de videochamada, devido às restrições para evitar o contágio e disseminação da COVID-19. Os candidatos receberão as instruções necessárias para realização das respectivas etapas de seleção no e-mail informado na inscrição.

## 6. Do processo de seleção

O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por:

6.1 - Na **1ª fase** uma prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, que exigirá do candidato a demonstração dos conhecimentos requeridos para elaboração de projeto gráfico, envolvendo os seguintes conceitos:

- a) Design digital;
- b) HTML e CSS;
- c) Desenvolvimento web e usabilidade;
- d) Design responsivo em Bootstrap;

6.2 - O candidato deverá elaborar a prova prática utilizando-se de ferramentas tais como Adobe Photoshop e Adobe Illustrator para efetuar a entrega dos arquivos do projeto gráfico nos formatos (**png e psd**). O candidato deverá dispor de computador com tais programas instalados para poderem realizar a prova;

6.3 - Serão considerados também, complementarmente, os conhecimentos em edição de vídeos e elaboração de animações (Adobe Premiere e Adobe After Effects);

6.4 - A prova prática será aplicada no dia **27 de maio de 2021**, no horário das **14h às 18h horas**. Orientações para a realização da prova prática como também a forma de envio dos arquivos serão fornecidas das **13h30 às 14h00** por meio de videochamada no Google Meet. O link de acesso a videochamada será fornecido aos inscritos por e-mail;

6.5 - Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer a videochamada às **13h30 horas**, em equipamento (computador ou celular) com câmera, microfone e internet funcionando adequadamente, e munido do original de documento de identificação com foto;

6.6 - O candidato terá o prazo de **4 horas** para concluir a prova;

6.7 - O candidato deverá manter a câmera aberta durante todo o processo seletivo e o microfone deverá ser acionado quando um dos examinadores solicitar. Caso o candidato não possua câmera ou microfone instalados no seu computador, poderá ingressar na sala virtual também com um aparelho celular, que servirá somente para o contato com a banca examinadora;

6.8 - Os candidatos que desejarem poderão acessar a sala virtual a partir das **13h00 horas para testarem** sua conexão e o funcionamento da câmera e do microfone de seus equipamentos, uma vez que esses recursos se farão necessários para permitir o contato entre a banca examinadora e os candidatos;

6.9 - Não será admitida a entrada na videochamada do candidato:

- a) com atraso, após às 13h30 horas;
- b) sem o nome de identificação no acesso a videochamada correspondente à inscrição;

6.10 - Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 6.5 e 6.7;
- b) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, com pessoa não autorizada;
- c) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio;

6.11 - O Ministério Público do Paraná não se responsabilizará por problemas de conexão com a internet ou mal funcionamento nos equipamentos utilizados para a realização da prova. Problemas técnicos poderão implicar a desclassificação do candidato.;

6.12 - Os candidatos que atingirem nota igual ou superior a 7,0 (sete) na prova prática (1ª fase) serão classificados para a **2ª fase** do processo seletivo (entrevista), conforme edital de classificação que será publicado até o dia **03 de junho de 2021**. Os que atingirem nota inferior a 7,0 (sete) estarão automaticamente desclassificados;

6.13 - Na 2ª fase, com os candidatos aprovados, as entrevistas serão realizadas na modalidade a distância, por intermédio da plataforma Google Meet, em link específico, que será enviado somente aos candidatos classificados na primeira fase, após publicação de edital de classificação da prova prática. Neste e-mail, constarão o dia e o horário em que o candidato será entrevistado, devendo este se conectar à videochamada na data e hora indicadas no e-mail. Não serão tolerados atrasos;

6.14 - É de responsabilidade do candidato fornecer um e-mail válido no ato da inscrição e consultá-lo, para checar a data e horário agendados para a entrevista e obter o link de acesso à sala virtual. Caso o candidato não ingresse na sala virtual no horário e dia agendados implicará sua desclassificação;

6.15 - Para a entrevista o candidato deverá estar com computador, câmera, microfone e internet com o adequado funcionamento para interagir com a banca. Será solicitado ao entrevistado que compartilhe a tela de seu computador para que apresente a banca como desenvolveu seu projeto gráfico, elaborado na prova prática;

6.16 - Em caso de dúvidas ou de não recebimento do e-mail de agendamento, o candidato deverá entrar em contato com a Escola Superior pelo e-mail [escolasuperior@mppr.mp.br](mailto:escolasuperior@mppr.mp.br);

6.17 - Eventuais casos omissos serão tratados oportunamente pela banca examinadora do referido processo seletivo;

## **7 - Da classificação:**

7.1 - Será atribuída à prova prática a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

7.2 - Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos;

7.3 - Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) dos pontos na prova prática ou na entrevista;

7.4 - A nota final será a média aritmética das notas da prova prática e da entrevista;

7.5 - A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem;

7.6 - No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento;

7.7 - O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR;

7.8 - O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [escolasuperior@mppr.mp.br](mailto:escolasuperior@mppr.mp.br);

## **8 - Dos resultados:**

8.1 - O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital;

8.2 - O edital com a divulgação dos resultados ocorrerá provavelmente na data de **10 de junho de 2021**;

8.3 - A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico cadastrado no ato da inscrição;

8.4 - Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

a) aceitar a vaga ofertada;

b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva;

8.5 - Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação;

8.6 - A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável;

8.7 - Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3;

8.8 - Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR;

8.9 - A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação;

## **9 - Das disposições finais:**

Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.htm> .

9.1 - O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção;

9.2 - Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão encaminhadas aos respectivos e-mails dos participantes, informados no ato da inscrição;

9.3 - A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital;

9.4 - A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná;

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná e/ou pela Procuradoria-Geral de Justiça;

Curitiba, 11 de maio de 2021.

EDUARDO AUGUSTO  
SALOMAO  
CAMBI:02345051922

Assinado de forma digital por  
EDUARDO AUGUSTO SALOMAO  
CAMBI:02345051922  
Dados: 2021.05.11 15:35:03 -03'00'

**Eduardo Cambi**  
Promotor de Justiça  
Coordenador da Escola Superior do MPPR